



Documento Assinado Digitalmente por: EDIVÂNIA ALVES SILVA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77a20904-447b-407b-ac99-3446794d2a0a

**CHÃ PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE – PE**

ITEM Nº 13 DA RESOLUÇÃO TC Nº 67/2019.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2019 no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, não houve realização de auditorias pelo controle interno da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Chã Grande, 16 de março de 2020.

Edivânia Alves Silva Barbosa
Diretora Presidente
Chã Prev